



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 16 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001140/2024-15

Porto Alegre-RS, 11 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de Campus Restinga realizada em 05 de julho de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ata nº05/2024 da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 18:41)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **8b15e5f808**